



# Câmara Municipal de Ibicuí

## ESTADO DA BAHIA

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 002/2019

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Ibicuí, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que esta Câmara Municipal de Vereadores de Ibicuí-Bahia, necessita contratar empresa do ramo com o objetivo de fornecer combustível (gasolina) para atender suas necessidades administrativas.

Considerando o Processo Administrativo nº. 002/2019;

Considerando que o valor estimado para contratação é de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) a partir da assinatura do contrato até 31 de março de 2019 e que o valor do combustível e seu preço unitário no valor de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos) por litro é condizente com o preço médio praticado no mercado;

Considerando as disposições previstas no art. 24, Inciso I ou II da Lei 8.666/93;

Considerando, finalmente, que a empresa **PASSARELLA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE COMBUSTÍVEIS EIRELI**, situada à Rodovia BA 262, antiga BA 71, Km 52, Iguai-Bahia, CEP.: 45.280-000, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 00.460.507/0007-13, preenche as condições e requisitos para atender o objeto da contratação;

Resolve optar pela dispensa de licitação pública.

Ibicuí - Bahia, 10 de janeiro de 2019.

Patrício Pereira Raimundo  
**Presidente da Comissão de Licitação**

Emanuel Fortunato Jandiroba  
**Membro da Comissão de Licitação**

Maria Aparecida Dias de Santana  
**Membro da Comissão de Licitação**



# Câmara Municipal de Ibicuí

## ESTADO DA BAHIA

### RATIFICAÇÃO

Eu, Udirlei Mendonça do Prado – PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de uma de minhas atribuições legais e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, de acordo ainda com parecer favorável da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a dispensa de licitação nº. 002/2019, Processo Administrativo nº 002/2019, para fornecimento de combustível de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de Ibicuí-Bahia, no valor estimado de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), da empresa **PASSARELLA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE COMBUSTÍVEIS EIRELI**, situada à Rodovia BA 262, antiga BA 71, Km 52, Iguai-Bahia, CEP.: 45.280-000, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 00.460.507/0007-13.

Ibicuí - Bahia, 10 de janeiro de 2019.

**Udirlei Mendonça do Prado**  
**Presidente**



# Câmara Municipal de Ibicuí

## ESTADO DA BAHIA

**EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2019.**

**CONTRATANTE:** A Câmara Municipal de Vereadores de Ibicuí-Ba com endereço à Rua Dr. Osvaldo Gouveia, 39, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 13.240.676/0001-02, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. Udirlei Mendonça do Prado, doravante denominado.

**CONTRATADO:** Empresa PASSARELLA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE COMBUSTÍVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 00.460.507/0007-13, com sede a Rodovia BA 262, antiga BA 71, Km 52, Centro, Iguai-Bahia, CEP.: 45.280-000, representada neste ato pelo seu sócio, Sr. Ruy Marcos Silva Moreira, inscrito no CPF-MF sob o n. 216.941.765-68.

**OBJETO:** O objeto deste contrato é a contratação de Empresa do Ramo, para o fornecimento de Combustível (Gasolina), limitados a realização de procedimento licitatório e de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de Vereadores de Ibicuí-Bahia.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de março de 2019.

**VALOR:** O valor global do presente contrato é de **R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais)**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal; Projeto/Atividade: 2002 – Gestão dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo

Ibicuí – Bahia, em 10 de janeiro de 2019.

**UDIRLEI MENDONÇA DO PRADO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

**PASSARELLA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE COMBUSTÍVEIS EIRELI  
CNPJ-MF 00.460.507/0007-13**



# Câmara Municipal de Ibicuí

## ESTADO DA BAHIA

### **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 003/2019**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Ibicuí, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que esta Câmara Municipal de Ibicuí-BA, necessita contratar empresa do ramo para fornecimento de material de expediente com o objetivo de atender as necessidades da Câmara Municipal de Ibicuí-Bahia.

Considerando o Processo Administrativo nº. 004/2019;

Considerando que o valor estimado para contratação é de R\$ R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais) a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019, valor condizente com o preço médio praticado no mercado;

Considerando as disposições previstas no art. 24, Inciso I ou II da Lei 8.666/93;

Considerando, finalmente, que a empresa **A P L GOMES MAGAZINE LTDA – ANABELLE MAGAZINE**, situada à Rua Dr. Manoel Novais 150, Centro, Ibicuí – BA, INSCRITA NO CNPJ-MF sob o n. 26.823.671/0001-46, preenche as condições e requisitos para atender o objeto da contratação;

Resolve optar pela dispensa de licitação pública.

Ibicuí - Bahia, 11 de janeiro de 2019.

Patrício Pereira Raimundo  
**Presidente da Comissão de Licitação**

Emanuel Fortunato Jandiroba  
**Membro da Comissão de Licitação**

Maria Aparecida Dias de Santana  
**Membro da Comissão de Licitação**



# Câmara Municipal de Ibicuí

## ESTADO DA BAHIA

### RATIFICAÇÃO

Eu, Udirlei Mendonça do Prado – PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de uma de minhas atribuições legais e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, de acordo ainda com parecer favorável da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a dispensa de licitação nº. 003/2019, Processo Administrativo nº 004/2019, para fornecimento de material de expediente de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de Ibicuí-Bahia, no valor estimado de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), da empresa **A P L GOMES MAGAZINE LTDA. – ANABELLE MAGAZINE**, situada à Rua Dr. Manoel Novais 150, Centro, Ibicuí – BA, CNPJ/MF – 26.823.671/0001-46.

Ibicuí - Bahia, 11 de janeiro de 2019.

**Udirlei Mendonça do Prado**  
**Presidente**



# Câmara Municipal de Ibicuí

## ESTADO DA BAHIA

**EXTRATO DO CONTRATO N° 004/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2019.**

**CONTRATANTE:** A Câmara Municipal de Vereadores de Ibicuí-Ba com endereço à Rua Dr. Osvaldo Gouveia, 39, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 13.240.676/0001-02, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. Udirlei Mendonça do Prado, doravante denominado.

**CONTRATADO:** Empresa A P L Gomes Magazine ME, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 26.823.671/0001-46, com sede a Rua Dr. Manoel Novais 150, Centro, Ibicuí-Bahia, representada neste ato pela sua sócia, Sra. Ana Paula Lima Gomes, inscrita no CPF-MF sob o n. 069.165.955-90.

**OBJETO:** O objeto deste contrato é a contratação de Empresa do Ramo, para o fornecimento de Material de Expediente de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de Vereadores de Ibicuí-Bahia.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2019.

**VALOR:** O valor global do presente contrato é de **R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil Quinhentos Reais)**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal; Projeto/Atividade: 2002 – Gestão dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo

Ibicuí – Bahia, em 11 de janeiro de 2019.

**UDIRLEI MENDONÇA DO PRADO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

**A P L GOMES MAGAZINE - ME**  
**CNPJ-MF 26.823.671/0001-46**  
**CONTRATADO**



# Câmara Municipal de Ibicuí

## ESTADO DA BAHIA

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 004/2019

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Ibicuí, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que esta Câmara Municipal de Ibicuí-BA, necessita contratar empresa do ramo para fornecimento de internet 24 horas, com acesso ilimitado para serviços administrativos e manutenção dos computadores da Câmara Municipal de Ibicuí-BA.

Considerando o Processo Administrativo nº. 005/2019;

Considerando que o preço global cobrado pela contratação dos serviços é no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), sendo R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) por mês, a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019, valor condizente com o preço médio praticado no mercado;

Considerando as disposições previstas no art. 24, Inciso I ou II da Lei 8.666/93;

Considerando, finalmente, que a **IBICUINET SERVIÇOS LTDA ME**, situada à Rua Dr. Manoel Novais 13, Centro, Ibicuí – BA, CNPJ – 18.881.483/0001-46, preenche as condições e requisitos para atender o objeto da contratação;

Resolve optar pela dispensa de licitação pública.

Ibicuí - Bahia, 10 de janeiro de 2019.

Patrício Pereira Raimundo  
**Presidente da Comissão de Licitação**

Emanuel Fortunato Jandiroba  
**Membro da Comissão de Licitação**

Maria Aparecida Dias de Santana  
**Membro da Comissão de Licitação**



# Câmara Municipal de Ibicuí

## ESTADO DA BAHIA

### RATIFICAÇÃO

Eu, Udirlei Mendonça do Prado – PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de uma de minhas atribuições legais e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, de acordo ainda com parecer favorável da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a dispensa de licitação nº. 004/2019, Processo Administrativo nº 005/2019, para prestação de serviços para fornecimento de internet 24 horas, com acesso ilimitado para os serviços administrativos da Câmara Municipal de Ibicuí-Bahia, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil e oitocentos reais), sendo R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais, da **IBICUINET SERVIÇOS LTDA ME**, situada à Rua Dr. Manoel Novais 13, Centro, Ibicuí – BA, CNPJ – 18.881.483/0001-46.

Ibicuí - Bahia, 11 de janeiro de 2019.

**Udirlei Mendonça do Prado**  
**Presidente**





# Câmara Municipal de Ibicuí

## ESTADO DA BAHIA

**EXTRATO DO CONTRATO N° 005/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2019.**

**CONTRATANTE:** A Câmara Municipal de Vereadores de Ibicuí-Ba com endereço à Rua Dr. Osvaldo Gouveia, 39, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 13.240.676/0001-02, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. Udirlei Mendonça do Prado, doravante denominado.

**CONTRATADO:** A Empresa Ibicuinnet Serviços Ltda-ME, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 18.881.483/0001-46, com sede a Rua Dr. Manoel Novais 13, 1º Andar, Centro, Ibicuí-Bahia, CEP.: 45.290-000, representada neste ato pelo seu sócio-diretor, Sr. Paulo Ramos dos Santos, inscrito no CPF/MF sob o n. 604.076.545-34.

**OBJETO:** O objeto deste contrato é contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de fornecimento de internet 24 horas, com acesso ilimitado para serviços administrativos da Câmara Municipal.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2019.

**VALOR:** O valor global do presente contrato é de **R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal; Projeto/Atividade: 2002 – Gestão dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal Elemento Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ibicuí – Bahia, em 11 de janeiro de 2019.

**UDIRLEI MENDONÇA DO PRADO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

**IBICUINET SERVIÇOS LTDA ME  
CNPJ-MF 18.881.483/0001-46**



# Câmara Municipal de Ibicuí

## ESTADO DA BAHIA

### **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 005/2019**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Ibicuí, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que esta Câmara Municipal de Vereadores de Ibicuí-Bahia necessita proceder à compra de gêneros alimentícios e material de limpeza, para atender as demandas deste Poder Legislativo.

Considerando o Processo Administrativo nº. 006/2019;

Considerando que o custo estimado pela contratação é no valor total de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019, valor condizente com o preço médio praticado no mercado;

Considerando as disposições previstas no art. 24, Inciso I ou II da Lei 8.666/93;

Considerando, finalmente, que a empresa **“SUPERMERCADO PAGUE MENOS”** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.904.308/0001-43, sediada a Rua José Veiga 247, Centro, na cidade de Ibicuí – BA, dispõe dos meios necessários para a compra dos produtos e preenche as condições e requisitos para atender o objeto da contratação;

Resolve optar pela dispensa de licitação pública.

Ibicuí - Bahia, 14 de janeiro de 2019.

Patrício Pereira Raimundo  
**Presidente da Comissão de Licitação**

Emanuel Fortunato Jandiroba  
**Membro da Comissão de Licitação**

Maria Aparecida Dias de Santana  
**Membro da Comissão de Licitação**



# Câmara Municipal de Ibicuí

## ESTADO DA BAHIA

### RATIFICAÇÃO

Eu, Udirlei Mendonça do Prado – PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de uma de minhas atribuições legais e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, de acordo ainda com parecer favorável da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a dispensa de licitação nº. 005/2019, Processo Administrativo nº 006/2019, para aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza da Câmara Municipal de Ibicuí-Bahia, no valor de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), da empresa **“PAULO CÉSAR SILVA SANTOS - SUPERMERCADO PAGUE MENOS”** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.904.308/0001-43, sediada a Rua José Veiga 247, Centro, na cidade de Ibicuí – BA.

Ibicuí - Bahia, 14 de janeiro de 2019.

**Udirlei Mendonça do Prado**  
**Presidente**



# Câmara Municipal de Ibicuí

## ESTADO DA BAHIA

**EXTRATO DO CONTRATO N° 006/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2019.**

**CONTRATANTE:** A Câmara Municipal de Vereadores de Ibicuí-Ba com endereço à Rua Dr. Osvaldo Gouveia, 39, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 13.240.676/0001-02, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. Udirlei Mendonça do Prado, doravante denominado.

**CONTRATADO:** Empresa Paulo Cesar Silva Santos – Supermercado Pague Menos, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 29.904.308/0001-43, com sede a Rua José Veiga 247, Centro, Ibicuí-Bahia, representada neste ato pelo seu sócio, Sr. Paulo Cesar Silva Santos, inscrito no CPF-MF sob o n. 044.618.835-23.

**OBJETO:** O objeto deste contrato é a contratação de Empresa do Ramo, para o fornecimento de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de Vereadores de Ibicuí-Bahia.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2019.

**VALOR:** O valor global do presente contrato é de **R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil Oitocentos Reais)**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal;  
Projeto/Atividade: 2002 – Gestão dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal  
Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo  
**Gêneros Alimentícios R\$ 9.000,00**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal;  
Projeto/Atividade: 2002 – Gestão dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal  
Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo  
**Material de Limpeza R\$ 7.800,00**

Ibicuí – Bahia, em 14 de janeiro de 2019.

**UDIRLEI MENDONÇA DO PRADO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

**PAULO CESAR SILVA SANTOS  
SUPERMERCADO PAGUE MENOS  
CNPJ-MF 29.904.308/0001-43**